**TORNA PÚBLICO E HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2018**

 **PROCESSO Nº 039/2018**

Erroldisnei Borges de Borges, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 - para a contratação de Empresa especializada para instalação de 02(dois) ares condicionados, e autoriza a despesa no valor de R$ 710,00 (Setecentos e dez reais), sendo à empresa Mario Alberto Kikhofel – CNPJ: 03.506.123/0001-97, situada na Rua Conselheiro Brusque, 345, Centro, Canguçu/RS. Afixe-se o presente no mural oficial e publique-se no site oficial para domínio público.

Canguçu, 05 de Dezembro de 2018.

**Erroldisnei Borges de Borges**

Presidente

Publique-se:

**Leandro Gauguer Ehlert**

1º Secretário